



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Contrato de Fornecimento de Combustível nº 01 de 2021

Origem: Pregão Presencial 01/2021

Pelo presente Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Unai, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede à Avenida Governador Valadares nº 594, nesta Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pôr seu presidente, **VEREADOR PAULO JOSÉ DE ARAÚJO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **POSTO UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.841.594/0001-94, situada à Rua Nossa Senhora do Carmo nº209, Bairro centro, em Unai-MG, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES**, portador do CPF: 027.550.796-30, RG Nº MG-1.445.309 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte, a que mutuamente se obrigam:

1- DO OBJETO

1 – Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Aditivada), dentro dos padrões de qualidade da Agência Nacional do Petróleo – ANP, de forma parcelada, para uso nos veículos oficiais do Poder Legislativo de Unai-MG, conforme licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021**, cujo edital é parte integrante deste contrato.

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Dá-se a este Contrato o valor de **RS\$35.165,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais)**, referente à estimativa de gastos de 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de combustível (gasolina comum), cujo preço por litro foi de **RS\$5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos)**.

2.2 – A Contratada fornecerá o combustível de forma parcelada, de acordo com a necessidade da contratante, durante o período de 1 (um) ano contado da assinatura deste contrato.

2.3– O pagamento será efetuado **quinzenalmente**, de acordo com a quantidade consumida, mediante apresentação de nota fiscal e prévia liquidação da despesa pelo setor competente.

2.4 – Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do combustível determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

2.5 - Havendo reajuste ou redução no preço do combustível autorizado pelo governo, a Contratante pagará o novo valor somente se o Contratado comunicar por escrito e comprovar pelas notas fiscais de compra do combustível da marca informada no Anexo I, folha 2 do edital tanto da última compra, desde que esta não ultrapasse dois meses da abertura das propostas, quanto do mês que se pretende reajustar o valor unitário da gasolina comum, para efeito de comparação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

2.6- A comunicação da contratada ao contratante que trata o subitem 2.5 deverá ser através de requerimento formalizado por escrito.

2.7 - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

2.8 - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

2.9 - Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e na especificação indicada na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

2.10- As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Unai-MG.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura do mesmo.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Fornecer continuamente o combustível mencionado, de acordo com a necessidade da Contratante e fornecer nota fiscal com base no relatório do subitem 4.2 por ocasião do pagamento quinzenal.

4.2 - Emitir relatório no qual deverá constar, obrigatoriamente, a data do abastecimento, o número da placa do veículo oficial, o número de litros, o valor unitário e o valor total, para efeito de comprovação do preço do combustível cobrado no ato do abastecimento e, consequentemente, na elaboração da Nota Fiscal/Fatura.

4.3 - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

4.4 - Submeter-se à fiscalização da Câmara Municipal de Unai-MG, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do combustível, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

4.5 – Comunicar por meio de requerimento escrito aumento ou redução no preço do combustível, autorizado pelo governo, se houver, conforme previsto no item 2.

4.6 – Manter durante toda execução do contrato todas as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

5.1 – Efetuar o pagamento à Contratada, dentro do prazo estabelecido no subitem 2.3 deste Contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: advertência e multa.

6.2 - A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado;

6.3 – Em caso injustificado no fornecimento do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada, multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total da licitação, por dia que não estiver disponível o combustível.

6.4 - Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7 – DA RESCISÃO

7.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido por conveniência ou interesse das partes, devendo emitir notificação prévia de 30 (trinta) dias.

7.2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de rescindir Administrativamente este Contrato, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, independentemente de aviso ou interpelação judicial nos casos previstos em Lei.

7.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.4 - Constituem motivo para rescisão do contrato todas as hipóteses contidas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que for aplicável.

7.5 – A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses do artigo 79 da Lei 8.666/93.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do fornecimento do combustível (gasolina comum), objeto deste Contrato, correrão por conta de recursos constantes no orçamento da Câmara Municipal de Unai-MG, **Funcional Programática 01.122.1000.2177** - Elemento de despesa **33.90.30.01. Ficha 26.**

9 – DO FORO




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Unai, para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando desde já a qualquer outro.

9.2 - E, por se acharem justas e Contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias do presente Contrato, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Unai-MG, 15 de março de 2021.



Câmara Municipal de Unai -MG
Vereador Paulo José de Araújo
Contratante



POSTO UNAI LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º 

Nome:

CPF: 259.106.366 - 53

1º 

Nome:

CPF: 064.561.776 - 85

A

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

UNAÍ –MG

POSTO UNAÍ LTDA, com sede na cidade de Unai-MG,

a Rua Nossa Senhora do Carmo, 209, bairro centro, CEP 38.610.034, inscrita

CNPJ – 25.841.594/0001-94, venho através da presente comunicar alteração

no preço da gasolina.

No dia 10/03/2021, houve reajuste de preço conforme documento

em anexo no percentual médio de 14 % no preço da gasolina, R\$ 0,63 por litro.

Segue em anexo notas fiscais do 16/02/2021 quando fez tomada de preços e nota fiscal do dia 10/03/2021 quando houve o reajuste de preço atual.

O preço será reajustado para R\$ 6,04 por litro da gasolina.

Atenciosamente,



POSTO UNAÍ LTDA

Unai –MG, 15/03/2021

RECEDEMOS DA LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 02.805.889/0013-43, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

N.º 000.032.344

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Motorista: LUCAS FREDERICO MOURA MESQUITA Documento: MG17697258

CNPJ/CPF 25841594000194 Razão Social POSTO UNAI LTDA Data de Emissão: 16/02/2021

Recebimos da LARCO

os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado, concordando com as condições comerciais e declarando a realização de testes que

atestam que os produtos se acham em condições de comercialização nos termos das normas emitidas pela ANP. Declaramos por fim, o recebimento do Boletim de Conformidade.

Declaramos o recebimento da(s) amostra(s)-testemunha.



LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.
AV AIRTON BORGES DA SILVA, 2543, DISTRITO INDUSTRIAL,
UBERLÂNDIA - MG - CEP 38402-333
FONE (71) 21039300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.032.344

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

131214036759150 16/02/2021 16:52:38

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

31.21.02.02.80.588.900/1343-55-001.000.032-344-187.813.757-0

DADOS DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERCI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2982186050623

INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.805.889/0013-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

POSTO UNAI LTDA

CNPJ/CPF

25.841.594/0001-94

DATA DA EMISSÃO

16/02/2021

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 209

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

38610-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/02/2021

MUNICÍPIO

UNAI

FONE FAX

(38) 99938-5831

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7040759270032

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:50

PARCELA

Vencimento 16/02/2021 Valor 74,915.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

50.072,53

VALOR DO ICMS

8.011,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

63.306,70

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

2.117,47

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

72.797,53

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

74.915,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO UNAI LTDA

FRETE POR CONTA

(4) Próprio Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

25.841.594/0001-94

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 20

MUNICÍPIO

UNAI

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7040759270032

QUANTIDADE

22,000

ESPÉCIE

LT

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

17,403

PESO LÍQUIDO

17,403

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AEHC	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL - ONU 1170 II CL3 GR33	22071090	010	5655	LT	17,000	2,945443	0,00	50,072,53	50,072,53	8,011,60		16,00	
GASC	GASOLINA TIPO C S 90 - ONU 3475 II CL3 GR 33	27101259	060	5655	LT	5,000	4,545000	0,00	22,725,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE: ETN 139/2021.GAS 139/2021,

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUT. NOS TERMOS DO ART. 73, INCISOS I E II DO ANEXO XV DO RICMS/MG

LUCAS FREDERICO MOURA MESQUITA | CPF: 111.426.826-76

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 013590.

(GASC)Destino BCR: 24261.00 ICMSR: 7520.91 REEMBOLSO DE ST: 476.16

Origem BCR: 24261.00 ICMSR: 7520.91

(AEHC/AEHCII/AEHCÁ/AEHCCT) ICMS-ST: 2117.47

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS

PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Lacres Cori/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: CZ/01962/12/1245403/1030385: 0000126231, 0000126232, 0000126233,

0000126234, 0000126235, 0000126236, 0000126237, 0000126238, 0000126239, 0000126240, 0000126241, 0000126242,

Envelope testemunh (Res.ANP 044/13): 0000721656, 0000721657, 0000721658, 0000721663,

PRODUTO SERA RETIRADO NA G8 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT END.: AV AIRTON BORGES DA SILVA,2543,SL 4 -

UBERLANDIA

CEP 38402-100 CNPJ: 02.368.373/0001-45 IE: 7029857120009.

DISPENSA DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS SOBRE O AEHC - RE/PTA N° 45.000018951-17, CONFORME AUTORIZAÇÃO

CONCEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Motorista: LUCAS FREDERICO MOURA MESQUITA CPF: 11142682676

E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRONICA - LEI ICMS 70/14/96

Veiculo = QUI2728/ Motorista = LUCAS FREDERICO MOURA MESQUITA

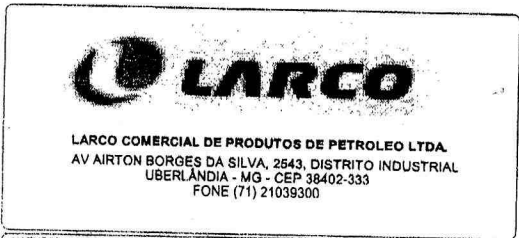
RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO DO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 02.805.889/0013-43, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Motivista: Documento:
 CNPJ/CPF 25841594000194 Razão Social POSTO UNAI LTDA Data de Emissão: 10/03/2021
 Recabi(emos) da LARCO os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado, concordando com as condições comerciais e declarando a realização de testes que atestam que os produtos se acham em condições de comercialização nos termos das normas emitidas pela ANP. Declaramos por fim, o recebimento do Boletim de Conformidade.
 Declaramos o recebimento da(s) amostra(s)-testemunha.

NF-e
 N.º 000.033.978
 SÉRIE 1



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N.º 000.033.978
 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 131214061267434 10/03/2021 16:19:05
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 31.21.03.02.80.588.900/1343-55-001.000.033-978-123.190.335-5
 CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

DADOS DA NFE

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2982186050623 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 02.805.889/0013-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO UNAI LTDA CNPJ/CPF: 25.841.594/0001-94 DATA DA EMISSÃO: 10/03/2021

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 209 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 38610-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 10/03/2021

MUNICÍPIO: UNAI FONE/FAX: (38) 99938-5831 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7040759270032 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 16:17

FATURA

Parcela Vencimento 10/03/2021 Valor 107,760.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	107.760,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	107.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: POSTO UNAI LTDA FRETE POR CONTA: (4) Próprio Destinatário CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: MG CNPJ/CPF: 25.841.594/0001-94

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 20 MUNICÍPIO: UNAI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7040759270032

QUANTIDADE: 22,000 ESPÉCIE: LT MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 16,590 PESO LÍQUIDO: 16,590

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALR ICMS	ALQ IPI
GASC	GASOLINA TIPO C S 50 - ONU 3475 II CL3 GR 33	27101259	060	5655	LT	17,000	5,180000	0,00	88,060,00					
OB10	OLEO DIESEL B S10 COMUM - ONU 1202 III CL3 GR 30	27101921	060	5655	LT	5,000	3,940000	0,00	19,700,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : GAS 158/2021,S10 157/2021,
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG
 MOT : LUCAS FREDERICO MOURA MESQUITA | CPF: 111.426.826-76 .
 INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 014190
 (OB10)Destino BCR: 20393.00 ICMSR: 3058.95 REEMBOLSO DE ST: 103.95
 Origem BCR: 20393.00 ICMSR: 3058.95
 (GASC)Destino BCR: 88201.10 ICMSR: 27342.34 REEMBOLSO DE ST: 43.74
 Origem BCR: 88201.10 ICMSR: 27342.34

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTACAO.
 Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: AZ/01993/12/1245403/1030385: 0000138735, 0000138736, 0000138737, 0000138738, 0000138739, 0000138740, 0000138741, 0000138742, 0000138743, 0000138744, 0000138745, 0000138746,
 Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0001155263, 0001155264, 0001155265, 0001155266,
 PRODUTO SERA RETIRADO NA G8 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS MASUT END.: AV AIRTON BORGES DA SILVA,2543,SL 4 - UBERLÂNDIA
 CEP 38402-100 CNPJ: 02.368.373/0001-45 IE: 7029857120009.
 E OBRIGATORIA A CONFIRMACAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA - LEI ICMS 7014/96.
 Veiculo = QUI2728/

RESERVADO AO FISCO